



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019

O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando a deliberação da 3ª sessão ordinária referente ao Programa Bolsa Atleta – Certame 2019 com referência a avaliações dos candidatos aptos, e

Considerando o Sistema online do Programa Bolsa Atleta ter ficado fora de serviço nos dias 23 de 24 de março;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão do Programa Bolsa Atleta para a inclusão dos atletas bolsistas do certame 2018 que não efetuaram a migração ao certame 2019, de forma administrativa, sem comprometimento programação agendada.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões - Porto Velho, 25 de março de 2019.

Orlando Cavalcante Pereira da Silva Júnior
Vice-Presidente